



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

**Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro, Viçosa- MG/ Cep: 36570-000 31
(3891-5050)**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 18/2024

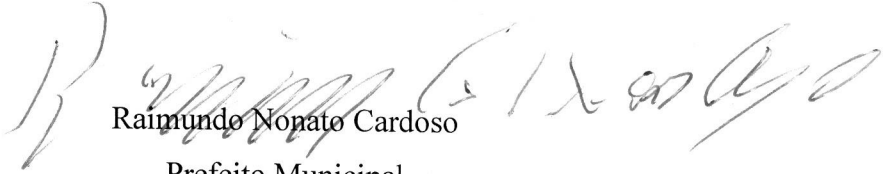
PRC SEI Nº 0937.0.000002794/2024-0

PRC INTERNO Nº 1694/24

Considerando, que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (art. 75, Inciso XI da Lei 14.133/2021), e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a DISPENSA em favor do Consorcio Intermunicipal Mutissetorial do Vale do Piranga-CIMVALPI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.738.706/0001-83, m razão da necessidade da utilização do serviço de construção de muro de contenção, drenagem pluvial e pavimentação asfáltica da via situada na Avenida São João Batista situada no bairro Vale do Sol, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com ênfase na nova Lei 14.333/2021, nas condições especificadas no Termo de Referência, ao preço de R\$733.648,31 (setecentos e trinta três mil seiscentos e quarenta e oito reais e trinta um centavos), sob a dotação orçamentária:15.451.0029.0.022.447251.

Após cumpridas as formalidades de praxe, Publique-se e Cumpra-se.

Viçosa, 04 de julho de 2024.


Raimundo Nonato Cardoso

Prefeito Municipal